



**MUNICÍPIO DE DIVINO**  
**DECRETO Nº 00291, de 03 de junho de 2019**

DECRETO Nº 00291/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.005, de 06 de dezembro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01.10.301.1001.1.004 - CONSTR./ REF./AMPL. UNIDADE DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	93	SAUDE	155	25.000,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. ASSIS. FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	170	SAUDE	155	30.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>55.000,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01.10.301.1001.1.004 - CONSTR./ REF./AMPL. UNIDADE DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	93	SAUDE	102	25.000,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. ASSIS. FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	170	SAUDE	102	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>55.000,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 03 de junho de 2019.

**Gilvan Pinheiro de Faria**  
**Prefeito Municipal**